



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº. 286/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2019 da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, no valor de R\$ 240.956,64 (duzentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes programações de despesas:

06.01 – SECRET. M. DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
20.608.2001.2.021 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Agricultor	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	43.500,00
07.01 – SECRET. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.801.2.023 – Manut. das Ativ. da S. Assist. Social	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	30.269,12
07.01 – SECRET. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.801.2.023 – Manut. das Ativ. da S. Assist. Social	
335000000-1100 Transf. a Inst. Priv sem F. L.R\$	11.730,88
04.01 – SECRET. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.364.1201.2.008 – Apoio ao Ensino Superior	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	20.000,00
04.01 – SECRET. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.367.1201.2.012 – Apoio a Educação Especial	
335000000-1100 Transf. a Inst. Priv sem F. L.....R\$	21.000,00
05.01 – SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
26.782.2601.2.016 – Manut. das Atividades de Infraestrutura	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	64.456,64
11.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.2800.2.028 – Amortização da Dívida e Encargos	
469000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	240.956,64

Art. 2º- Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão anuladas as dotações e programações de despesas abaixo especificadas, do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, totalizando R\$ 240.956,64 (duzentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a saber:

06.01 – SECRET. M. DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
22.661.2201.1.070 – Promoção da Indústria e Comércio	



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	25.000,00
06.01 – SECRET. M. DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
22.661.2201.1.070 – Promoção da Indústria e Comércio	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	5.000,00
06.01 – SECRET. M. DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
22.661.2201.1.070 – Promoção da Indústria e Comércio	
459000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	10.000,00
06.01 – SECRET. M. DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
18.541.1801.2.022 – Manut. das Ativ. de Proteção Ambiental	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	3.000,00
06.01 – SECRET. M. DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
18.541.1801.2.022 – Manut. das Ativ. de Proteção Ambiental	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	500,00
07.01 – SECRET. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.801.1.071 – Obras de Infraestrutura Social	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	42.000,00
05.01 – SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1501.1.064 Pavimentação de Ruas e Passeios	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	3.749,43
05.01 – SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
17.512.1701.1.066 Saneamento Básico Geral	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	8.000,00
05.01 – SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
26.782.2601.1.068 Obras de Infraestrutura Rural	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	14.707,21
06.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO	
04.695.402.2.044 – Apoio ao Desenvolvimento Do Turismo Municipal	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	3.000,00
06.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO	
04.695.402.2.044 – Apoio ao Desenvolvimento Do Turismo Municipal	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	1.000,00
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16.482.1601.1.072 – Apoio ao Sistema Habitacional	
449000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	85.000,00
11.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.2800.2.027 – Amortização de Precatórios	
339000000-1100 Aplicações Diretas.....R\$	40.000,00
TOTAL.....R\$	240.956,64



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 10 de Outubro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

MENSAGEM Nº. 04/2019

Senhor Presidente e Vereadores:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação em **regime de urgência**, o Projeto de Lei enumerado como 027/2019 datado de 04 de Setembro de 2019 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.956,64 (duzentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que tem como finalidade as suplementações de dotações orçamentárias para complemento de saldos para: 1) a manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura do programa de horas máquinas para os produtores rurais, conforme leis nº. 2437/2017 e 2480/2018; 2) a manutenção da Secretaria de Assistência Social para o pagamento de auxílio alimentação da folha de pagamento de Setembro a Dezembro; 3) pagamento do convênio nº. 5/2019 – APRISCO e convênio 08/2019 - NUPAI do Procedimento Administrativo nº. 09.2019.00002054-8 do MP-SC da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê; 4) pagamento de transporte aos alunos da Unoesc Xanxerê e IFSC; 5) pagamento do convênio nº. 3/2019 com a APAE da lei nº. 2470/2018; 6) a manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, como manutenção da frota, material de expediente, manutenção dos prédios públicos, entre outros; 6) pagamento dos empréstimos junto ao BADESC, contratos nº. 2017017001, 2017017002 e 2015012901.

Esclarecemos que os recursos que alocaremos nas suplementações acima citadas são de recursos próprios do município (fonte 1100), das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Departamento de Turismo, Fundo Municipal de Habitação e Encargos Gerais do Município, nas modalidades 3390, 4490 e 4590, pela não utilização desses orçamentos.

No aguardo da aprovação, colocamos a administração à disposição para maiores esclarecimentos e agradecemos antecipadamente.

Faxinal dos Guedes - SC, 04 de Setembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

A Sua Excelência o Senhor

DENNER CARLOS PALAORO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA